

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.763/2019

RENOVA PORTARIA DE Nº 14.870/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9 3, inciso II e alínea “f” da Lei

Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 14.870/2018, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PÚBLICO MUNICIPAL**

”

,
pel
o perí
o
do de 12 (doze)
m
e
ses conforme teo
r do Processo Administr
ati
v
o nº
9.519/2018.

Art. 2º Ficam atualizados os seguintes valores:

a) à R\$ 79,25 ((setenta e nove reais, vinte e cinco centavos) o valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso ora outorgado do bem público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA